



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 158A



SUMÁRIO

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 158A

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA****PORTARIA N.º 176/2025. DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 178/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS**, matrícula nº 01655, ocupante do cargo de Diretora de Administração, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA**, matrícula nº 01665, ocupante do cargo de Assessor Geral de Assuntos Jurídicos, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de agosto de 2025.

RAMON JESUS
VIEIRA:17206853803

Assinado de forma digital por
RAMON JESUS
VIEIRA:17206853803
Dados: 2025.08.18 16:52:16 -03'00'

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 177/2024, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – PREFEITURA M. DE TAPIRATIBA X
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025, CONTRATO Nº 084/2025, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MEDICAMENTOS,

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- a) a notificação encaminhada à contratada a respeito do atraso na entrega do item *Fenobarbital*;
- b) o parecer jurídico opinando pela viabilidade de instauração de processo administrativo;
- c) o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;
- d) que a inexecução contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a referida Comissão, conforme segue:

- **JOSÉ RENATO DE ARAÚJO**, Diretor de Saúde Pública - Presidente
- **PATRÍCIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, Escriturária - Membro
- **LORENA CAROLINA DA SILVA DOS REIS**, Farmacêutica - Membro

Art. 2º - As disposições legais aplicáveis são as seguintes: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0558/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar instauração do processo administrativo.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 4º - Designar o Procurador do Município, Manoel Vitorino de Moraes Netto, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de agosto de 2025.

RAMON JESUS
VIEIRA:172068538
03

Assinado de forma digital por
RAMON JESUS
VIEIRA:17206853803
Dados: 2025.08.18 16:50:21
-03'00'

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito